

CI N° 042/2024 - Coordenadoria Administrativo Financeira da STDE.

Ao Ilustríssimo Senhor

Francisco Bruno Monte Gomes

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade do Centro de Convenções, equipamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Inciso I do art. 74 da Lei n.º Lei 14.133/2021. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos dispostos no Estudo Técnico Preliminar - ETP.


OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade do Centro de Convenções, no Município de Sobral/CE.

Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com a seguinte dotação:

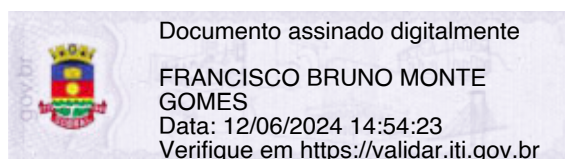
Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
STDE	26.01	11.334.0455.2.490	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO IVANILDO
VASCONCELOS PORTELA
Data: 12/06/2024 14:36:01
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Coordenador Administrativo Financeiro da STDE

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - ETP e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso I do art. 74 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação, ficando autorizada dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico